**1º TERMO DE ADITIVO**

**CONTRATO FMS Nº 037/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2022 - FMS**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022 – FMS**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro do ano de 2023, presentes de um lado, o **MUNICÍPIO DE LUZERNA/SC**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.428/0001-72, com sede administrativa na Av. 16 de fevereiro, nº 151, em Luzerna/SC, e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUZERNA - FMS**, representado pela Secretária de Saúde e Assistência Social, Sra. **GABRIELA MAZZARINO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 059.xxx-60 e portadora da cédula de identidade RG nº 5.xxx.836 SSP/SC, denominado **CONTRATANTE** e o **INSTITUTO DE ENSINO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – HOSPITAL SALVATORIANO DIVINO SALVADOR**, inscrito no CNPJ nº 86.552.809/0003-03, com endereço na Rua Coronel Fagundes, nº 180, Centro, no município de Videira/SC, representada neste ato pelo seu Diretor Administrativo, o Sr. **ANDRE RAGNINI**, portador do RG nº 3922170, expedido pela SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº 050.469.089-21, denominada **CONTRATADA,** têm entre si justo e contratado o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATAÇÃO DE HOSPITAIS CONVENIADOS COM O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LUZERNA (PACIENTES), EM FILA DE ESPERA ESTADUAL PELOS PROCEDIMENTOS ELENCADOS NESTE CONTRATO, CONFORME CLASSIFICAÇÃO DO SISREG**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**DA PRORROGAÇÃO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto, com a concordância das partes, sem reajuste, **prorrogar o prazo de vigência** do **CONTRATO FMS Nº 037/2022**, de **29 de outubro de 2023 a 28 de outubro de 2024,** nos termos da Cláusula Sexta (6.1) do presente Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**DA DOTAÇÃO**

As despesas provenientes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Ação (s):05.001.10.302.0500.2.503-Manutenção do bloco de Média e Alta Complexidade

Modalidade de Aplicação (s):3.3.90. Outras despesas correntes - Aplicações diretas

Fonte (s): 1.500.1002.00 – Receitas e Transferências de Impostos – Saúde

CLÁUSULA TERCEIRA

**DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

As demais cláusulas e condições firmadas no Contrato permanecem inalteradas. O Termo Aditivo será publicado no órgão oficial de divulgação dos atos das partes contratantes, como condição indispensável à sua eficácia, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93.

E, por estarem justas e contratadas, lavra-se o presente termo de Contrato aditivo, assinado de forma eletrônica de acordo com a Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020 e no Decreto nº 3.068, de 29 de abril de 2021, para que produzam os devidos efeitos.

Luzerna/SC, 18 de outubro de 2023.

|  |  |
| --- | --- |
| **GABRIELA MAZZARINO**  **GESTORA DO FMS**  **CONTRATANTE** | **INSTITUTO DE ENSINO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – HOSPITAL SALVATORIANO DIVINO SALVADOR**  **ANDRE RAGNINI**  **CONTRATADO** |

**TESTEMUNHAS:**

**1.** --------------------------------------------  **2.** -------------------------------------------

Nome: Nome:

CPF: CPF: